



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 41/2020
De 24 de setembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF N° [REDACTED] 511.065- [REDACTED] E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao servidor **ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, Coordenador I – CCE-09, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes à implementação e ao controle das atividades orçamentárias e financeiras do Setor Financeiro, assim como já estabelecido pela Portaria nº 19/2019-AGRESE, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização da Diretoria Administrativa e Financeira da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no site da AGRESE, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.


LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente